



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2021 - 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### **Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos Controlados destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 310.191,60

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DATA DA ABERTURA: 03 de janeiro de 2023, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) através de solicitação no e-mail [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com), portal da transparência link: [http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (vinte reais), **O arquivo magnético/proposta eletrônica, deverá ser solicitado no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com)**

Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e MEI pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 19 de dezembro de 2022.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 084/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1222022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa METALURGICA SILLOT LTDA – ME,**

**DO OBJETO:** Contrato para Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Processo Judicial nº 012.152.0023/2022, em conformidade com especificação, marca/fabricante e valores, conforme abaixo;

Item	Discriminação dos Equipamentos	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
------	--------------------------------	-------	--------	----------	-------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01	<p>SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLA MATERIAL: TUBOS REDONDO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' / "X 2,00 MM; 2" X 2,00 MM; T' / "Z" X 1,50MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73,00 MM X 58,98 MM). BARRA MECÂNICA MACIÇA DE NO MÍNIMO 1' / "O. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM E 1,90 MM. SOLDA: TIPO MIG. ACABAMENTOS: UTILIZA-SE ROLAMENTOS BLINDADOS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS ZINCADAS ADESIVO REFLETIVO INSTRUTIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.</p> <p>PINTURA: TRATAMENTO COM BANHO SUBMERSO A BASE DE FOSFATO. SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO. FORMA DE FIXAÇÃO: CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2' / " GARANTIA: 12 MESES SOB DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 130 KG CAPACIDADE MÁXIMA DE USUARIO: I: 1 - D: 2 - T: 3 FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 12 ANOS.</p>	UN	3,00	3.008,18	9.024,54
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	----------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

02	<p>CADEIRA BIKE TRIPLO FORTALECE AS ARTICULAÇÕES DOS MEMBROS INFERIORES E MÚSCULOS DAS COXAS E PERNAS. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ' / X 2 MM; 2" X 2 MM; 1 ' /Z' X 1,50 MM. TUBO OBLONGO DE NO MÍNIMO 20MM X 48 MM X 1,20 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" ' / COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO. ADESIVO REFLETIVO INSTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE.</p>	UN	3,00	2.445,565	7.336,70
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	-----------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

03	<p>ESQUI TRIPLO MATERIAL: TUBOS REDONDO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 1/2" X 2,00 MM; 1 1/4" X 3,00 MM; 1 1/2" X 1,50 MM E 1" X 1,20 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM). METALÃO 30 X 50 X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3,00 MM E 1,90 MM. SOLDA: TIPO MIG. ACABAMENTOS: UTILIZA-SE PINOS TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DE DUPLA BLINDAGEM) BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM). TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2", COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. PARAFUSOS ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS ZINCADAS. BUCHA ACETAL. ADESIVO REFLETIVO INSTRUTIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. PINTURA: RATAMENTO COM BANHO SUBMERSO A BASE DE FOSFATO. SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ LETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO</p> <p>FORMA DE FIXAÇÃO: CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 1/2". GARANTIA: 12 MESES SOB DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 120 KG CAPACIDADE MÁXIMA DE USUARIO: 3 FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 12 ANOS.</p>	UN	3,00	5.159,7181	15.479,15
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	------------	-----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

04	<p>JOGO DE BARRAS MATERIAL: TUBOS REDONDO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 ' / " X 2,00 MM; 1 ' / " X 1,50 MM CHAPAS DE AÇO-CARBONO NO MINIMO 4,75 MM. BARRA CHATA DE 1 / X 3/16". SOLDA: TIPO MIG. ACABAMENTOS: TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3 ' / " , COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO INSTRUTIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. PINTURA: TRATAMENTO COM BANHO SUBMERSO A BASE DE FOSFATO. SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO. FORMA DE FIXAÇÃO: CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ' / " E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS; GARANTIA: 12 MESES SOB DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150 KG FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 12 ANOS.</p>	UN	3,00	1.858,9121	5.576,74
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	------------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

05	<p>SURF DUPLO. MATERIAL: TUBOS REDONDO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 1/4" X 2,00 MM; 2" X 2,00 MM; 1 1/2" X 1,50MM E 1" X 1,50 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73,00 MM X 59,98 MM) BARRA MACIÇA 1 1/2". CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3,75 MM E 1,90 MM. SOLDA: TIPO MIG. ACABAMENTOS: UTILIZA-SE ROLAMENTOS DE DUPLA BLINDAGEM. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3 1/2" E 2", AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. PARAFUSOS ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS ZINCADAS. ADESIVO REFLETIVO INSTRUTIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. PINTURA: TRATAMENTO COM BANHO SUBMERSO A BASE DE FOSFATO. SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICA COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO. FORMA DE FIXAÇÃO: CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADAS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. GARANTIA: 12 MESES SOB DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 120 KG CAPACIDADE MÁXIMA DE USUARIO: I: 1 - D: 2 FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 12 ANOS.</p>	UN	3,00	1.357,0765	4.071,23
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	------------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

06	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' X 2 MM; 1' 'Z X 3 MM. BARRA CHATA 3/16' X 1 'C'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22) CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS) TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO: PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENHURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETTROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53 MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ' / ' ; PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO ELOU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO INSTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE.	UN	3,00	1.385,349	4.156,05
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	-----------	----------



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

07	EXTENSÃO LOMBAR FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ' X 3,75 MM; 1' ' Z X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM; 3/4' X 0,9 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. METALÃO DE NO MÍNIMO 30MM X 50MM X 2MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16' CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X I Y " E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. PONTEIRA INTERNA EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO ' ' UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO. ADESIVO REFLETIVO INSTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE.	UN	3,00	1.908,3889	5.725,17
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	------------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

08	<p>ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' /Z X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM °/c X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1' /S' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' /+ E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' /Z', AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO INSTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE.</p>	UN	3,00	1.448,9619	4.346,89
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	------------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

09	<p>ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ' / X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM ' / &lt; X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO; 3 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ' / O' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' ' / &lt; E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ' / Z', AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO INSTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE.</p>	UN	3,00	1.328,8041	3.986,41
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	------------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

10	<p>ELIPTICO MECANICO INDIVIDUAL. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' 7Z X 3,75 MM; 2' 'A X 2 MM; 2' X 2 MM 1' 'LA X 3 MM; 1 HZ X 1,50 MM; 1' X 2MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 1,90 MM; 4,75MM; METALÃO DE NO MÍNIMO 30MM X 50MM X 2MM. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16' X 1' Y. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' '/ COM ACABAMENTO ESFÉRICO. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 '+ E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS. ADESIVO REFLETIVO INSTRUTIVO 3M COM DENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE.</p>	UN	3,00	1.484,3025	4.452,91
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	------------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

11	<p>PRESSAO DE PERNAS TRIPLO MATERIAL: TUBOS REDONDO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 ' / " X 2,00 MM; 2" X 2,00 MM; 2' X 3,00MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM E 2,00 MM. SOLDA: TIPO MIG. ACABAMENTOS: UTILIZA-SE PINOS DUPLOS INJETADOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DE DUPLA BLINDAGEM). BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM). TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3 ' /Z" E 2", AMBAS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. PARAFUSOS ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS ZINCADAS. ADESIVO REFLETIVO INSTRUTIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. PINTURA: TRATAMENTO COM BANHO SUBMERSO A BASE DE FOSFATO. SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO. FORMA DE FIXAÇÃO: CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ' /O" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS; GARANTIA: 12 MESES SOB DEFEITOS DE FABRI-</p>	UN	3,00	1.979,07	5.937,21
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	----------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

12	<p>SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' / X 3,75 MM; 1' / X 1,50 MM; 1 X 1,50 MM; °/O X 3,00 MM. TUBO TREFILADO SCHEDULLE 80. TUBO TREFILADO DE NO MÍNIMO 55,00 X 44,00 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 1,90 MM; 4,75MM. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/L6'X 1' /. BARRA REDONDA DE NO MÍNIMO L 'Á; /'. FERRO REDONDO DE NO MÍNIMO 3/8'. TAMPÃO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3'1/2. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ' /&lt;" E ARRUOLA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. UTILIZA-SE AMORTECEDOR HIDRÁULICO; TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, 2 ROLAMENTOS POR BUCHA E ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADOS. ADESIVO REFLETIVO INSTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE.</p>	UN	3,00	1.625,6646	4.876,99
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	------------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

13	PARALELAS DUPLA FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4" X 3 MM; 3./0" X 3,75 MM; 1./ " X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75 MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1./ "E ARRUJELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8". TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3./ " COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO ADESIVO REFLETIVO INSTRUTIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE.	UN	3,00	1.130,8971	3.392,69
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	------------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

14	<p>ABDOMINAL DUPLO FORTALECE A MUSCULATURA DO ABDÔMEN. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ' / X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ' / X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM. OBLONGO DE NO MÍNIMO 20 MM X 48 MM X.1,20 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' ' / X ' / '. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 Y " E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3 'A COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO. ADESIVO REFLETIVO INSTRUTIVO 3PI COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE.</p>	UN	3,00	2.544,5185	7.633,56
15	<p>BANCO DE PRAÇA- FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO L / X 1,50 MM; /X 1,20 MM; 1/ X 0,9 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 MM; 2 MM. METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8'X 2 ' / Z' E ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TAMPÃO DE PLÁSTICO DE 1' 1/2'. ADESIVO REFLETIVO INSTRUTIVO 3F4 COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE.</p>	UN	3,00	1.173,3058	3.519,92



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

16	<p>PLACA ORIENTATIVA MATERIAL: TUBOS REDONDO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM E 0,90 MM. SOLDA: TIPO MIG. ACABAMENTOS: TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2", COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ADESIVO FRENTE E VERSO COM IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. PINTURA: TRATAMENTO COM BANHO SUBMERSO A BASE DE FOSFATO. SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO COM PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO. FORMA DE FIXAÇÃO: ATERRAMENTO GARANTIA: 12 MESES SOB DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UN	3,00	1.894,2527	5.682,76
17	<p>ALONG FLEX EQUIPAMENTO PARA ALONGAMENTO. PERMITE DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIO PARA ALONGAMENTO. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ' / X 3,75 MM; 1' ' /Z X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. TAMPÃO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO NO MÍNIMO 3' ' /Z COM ACABAMENTO ESFÉRICO. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ' / &lt; ' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8 PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO E SOLDA MIG. ADESIVO REFLETIVO INSTRUTIVO 3M COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE.</p>	UN	3,00	1.767,0268	5.301,08

**DO VALOR:** Fica fixado o valor global do presente Contrato em **R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**DA VIGÊNCIA:** A vigência desse contrato será 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

**DA ENTREGA:** O Fornecimento do equipamento terá entrega em até 30 dias, após emissão da AF, sendo entregue nos locais indicados na autorização de fornecimento, no município Deodápolis - MS.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte dotação Orçamentaria: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0051 - Atenção Básica, 2.082 - Atenção Básica. 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.'

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** Kadmo Carriço Correa - Pela Contratante e Iara Rosani Ott - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 02 de dezembro de 2022.

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO 045/2022.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021.**

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 010/2021**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Empresa Buriti Comércio de Lenha, Carvão e Serviços LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do - Prazo e da Clausula Terceira – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 045/2022, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 04/12/2022 e encerrando - se em 03/04/2022.

**DO VALOR:** A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 215.906,60 (duzentos e quinze mil novecentos e seis reais e sessenta centavos) do valor inicial do contrato. Sendo pagas em 04(quatro) parcelas de R\$ 53.976,65 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II combinado com § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 045/2022.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Ivan Santana de Azevedo - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 02 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**DECRETO Nº 150/2021 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação-FUNDEB do município de Deodápolis- MS, e dá outras providencias”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, inciso e V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do **Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** do Município de Deodápolis MS dando devidos poderes aos respectivos membros a partir de 02/01/2023.

**Art. 2º** O Conselho Municipal do FUNDEB será composto pelos seguintes membros:

<b>PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA</b>
Vanda de Jesus Silva- Titular
Fatima Canaz - Titular
Leiliane Silva – Suplente
Elaine Cristina de Matos – Suplente

<b>ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA</b>
Edina dos Santos Cruz – Titular
Claudiene Ferro de Souza – Titular
Ana Carolayne Silva Santos – Suplente
Cristian Rene Benítez Suarez- Suplente

<b>PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA</b>
Francisca de Cássia da Cruz – Titular
Donizete Ferreira de Souza – Suplente

<b>DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS</b>
Lucilene da Silva Rocha - Titular
Luciana Cristina Calado - Suplente

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

<b><u>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u></b>
<b>Dalmo Martins Moreira - Titular</b>
<b>Evanir Lima - Suplente</b>

<b><u>SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS</u></b>
<b>Cleonice Mendes – Titular</b>
<b>Valdirene Vilhalva Vieira Nunes – Suplente</b>

<b><u>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE</u></b>
<b>Antonio de Carvalho – Titular</b>
<b>Amanda Tognon da Costa – Suplente</b>

<b><u>CONSELHO TUTELAR</u></b>
<b>Luana Aparecida Souza da Silva – Titular</b>
<b>Vanessa Pereira Lima - Suplente</b>

<b><u>REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL</u></b>
<b>Carlos de Lima Neto Junior – Titular</b>
<b>Eliza Minhos – Titular</b>
<b>Pedro Siqueira – Suplente</b>
<b>Emmanuelle de Oliveira e Silva – Suplente</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro 2022, revogando assim o Decreto nº 031/2021 de 31 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 de Dezembro de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002.3/2022**

O Município de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, o Gabarito Preliminar das provas realizadas no dia XX/XX/2022, conforme segue:

<b>CARGO: DIRETOR ESCOLAR</b>									
Questão	Altern.	Questão	Altern.	Questão	Altern.	Questão	Altern.	Questão	Altern.
01	C	06	A	11	D	16	C	21	D
02	E	07	D	12	E	17	A	22	A
03	C	08	C	13	C	18	D	23	B
04	D	09	B	14	D	19	A	24	C
05	A	10	E	15	B	20	E	25	E

Com fundamento no subitem 11.1 do Edital nº 002/2022, serão admitidos, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas úteis, recurso contra o gabarito, ora divulgado.

O recurso deverá ser encaminhado através do site <http://www.epocaconcursos.com.br> [ÁREA DO CONDIDATO], devendo constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.

Deodápolis/MS, 18 de Dezembro de 2022.

**Nara Henrique Braguini**  
**PRESIDENTE****Bruna Danielli da Silva**  
**SECRETÁRIA****Antonio F. De Carvalho**  
**MEMBRO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002.4/2022

O Município de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos devidamente **CLASSIFICADOS**, conforme a seguir relacionados para encaminhamento dos documentos inerentes a avaliação dos títulos, no dia **20/12.2022 até às 23h59min**, através do site <http://epocaconcursos.com.br>, na **ÁREA DE CANDIDATO**.

Os títulos devem ser digitalizados o original e o candidato deve preencher a declaração de autenticidade (modelo nos anexos do site epoca concursos) e anexá-lo também na prova de títulos.

DIRETOR ESCOLAR							
INSC	NOME	POR	CP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1	DALMO MARTINS MOREIRA	12	8	52	72	1º	Classificado
9	DILEUSA DE ASSIS RIBEIRO	8	12	44	64	2º	Classificado
7	EVANIR LIMA DE SOUZA	12	8	44	64	3º	Classificado
3	DULIANE SOARES DE MOURA COSTA	8	16	40	64	4º	Classificado
11	DONIZETE FERREIRA DE SOUZA	12	8	40	60	5º	Classificado
6	LUCILENE DA SILVA ROCHA	16	12	28	56	6º	Classificado
5	FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ	12	12	32	56	7º	Classificado
8	LUCIANA CRISTINA CALADO	8	8	32	48	8º	Classificado

Deodápolis/MS, 19 de Dezembro de 2022.

Nara Henrique Braguini  
PRESIDENTE

Bruna Danielli da Silva  
SECRETÁRIA

Antonio F. De Carvalho  
MEMBRO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Comunicado interno nº001.

À Secretaria Municipal de Educação

**Adriano Araújo Pimentel**  
Secretário de Educação

Senhor Secretário,

Cumprimento-o cordialmente ao tempo em que encaminho por intermédio deste, a indicação de um dos membros do Conselho Municipal de Educação deste município, na qual ficará responsável em receber as inscrições da segunda fase para o processo seletivo de Gestor Escolar Municipal de acordo com o CI nº 544/2022, conforme requisitado ao Conselho Municipal.

Diante da relação nominal entre os membros deste Conselho, será indicado para receber as inscrições e encaminhá-las por ofício em lista tríplice ao executivo a senhora **Marta Cristina Pinheiro do Nascimento**, membro deste Conselho, especificamente representante legal das Escolas Estaduais do município de Deodápolis.

No mais, agradeço a seriedade e compreensão.

Deodápolis-MS, 19 de dezembro de 2022.



Evanir Lima de Souza Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

\_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
inscrição nº \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_  
no processo seletivo do Município de Deodápolis/MS, **DECLARO**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais, que as cópias dos documentos apresentados para a avaliação de títulos, de que trata o Edital nº 002/2022, são autênticos e condizem com o documento original.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**CONTABILIDADE****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS  
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 000141/22 de 1 de Dezembro de 2022**

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.594.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.594.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.290.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.970,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.030,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.594.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS	1.490.000,00
00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	104.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	104.000,00
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>1.594.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Dezembro de 2022**

VALDIR LUIZ  
SARTOR:312  
95878020

Assinado de forma digital por VALDIR  
LUIZ SARTOR:31295878020  
Data: 2022.12.19 09:24:00 -0400

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Página: 2/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000142/22 de 1 de Dezembro de 2202**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 2.040.083,72, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.040.083,72, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>		
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
<b>02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA</b>		
<b>02.03.02.061.0046.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.000,00
<b>02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
<b>02.07.04.126.0045.2.062 - AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		16.700,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>		
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>		
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		500,00
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.02.18.541.0049.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000,00
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.054,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000,00
<b>06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>07.13.12.367.0012.2.028 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00

Página: 1/4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.432,81
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0028.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.800,00
<b>08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0051.2.071 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (PACS) - PAB VARIAVEL</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254.208,25
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.100,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	801,66
<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.301,44
<b>10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
<b>10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	222,75
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	204.962,81
3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.040.083,72</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	515.000,00
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.054,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	36.962,81
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.365.0020.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	575,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	414,79
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	306,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	289,50
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	471,94
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	724,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	56.953,98
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.579,50
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	691,45
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	116,20
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.313,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	997,45
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	34.907,62
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	293,12
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	307,15
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.901,66
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.524,70
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16,13
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15,58
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.121,53
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.366,40
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.768,52
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	93.887,50
<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0048.1.025 - DESENV.ATIV.DO IGD SUAS</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	26,20
<b>10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68,39
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	400,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	34,11
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22,74
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00
<b>10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
<b>10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	40,00

Página: 3/4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
<b>10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105,35
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	62,40
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.28.841.0057.2.090 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS</b>	
4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.974.083,72</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Dezembro de 2022**

VALDIR LUIZ  
SARTOR:31295  
878020

Assinado de forma digital  
por VALDIR LUIZ  
SARTOR:31295878020  
Dados: 2022.12.19  
09:24:46 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000149/22 de 16 de Dezembro de 2022

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 3.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 3.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - LEGISLATIVO</b>	
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS</b>	
<b>01.01.01.031.0042.2.052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>3.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - LEGISLATIVO</b>	
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS</b>	
<b>01.01.01.031.0042.2.052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>3.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Dezembro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020  
5878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020  
Dados: 2022.12.19 09:17:40 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**